

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4694 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS
7º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais oncológicos para suprir as demandas da Vigilância em Saúde Municipal.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 095/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PMLS
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO, PELA CAIXA, DO SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE MAIS AGENTES PÚBLICOS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EDITAL 006/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado contido em CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado a contratação temporária de Assistente Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Tabela com 7 colunas: Classificação, Nome Completo, Data de Nascimento, Escolaridade, Especialização, Menor, Douador, NOTA FINAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Tabela com 7 colunas: Classificação, Nome Completo, Data de Nascimento, Escolaridade, Especialização, Menor, Douador, NOTA FINAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RELACÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Tabela com 5 colunas: Inscrição, Inscrição datahora, Nome Completo, Data de Nascimento, Situação.

Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2025
Assinaturas de Jaison Rodrigo Mendes e Nelson Roncato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Caixa Postal 121 - 85301-410

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, ADJUDICA: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, pelo valor total de R\$ 390.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 11 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Caixa Postal 121 - 85301-410

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 093/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, situada a Rod. BR 158, KM 401, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pela Sra. MARLIZE SOMENSI GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 118.891.289-53, e portadora da cédula de identidade nº 3.161.200-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Caixa Postal 121 - 85301-410

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 - PMLS, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 82,82 M² SITUADA NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2538, SALA 2, PARA SEDIAR A AGENCIA DO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, ADJUDICA: DEOCLECIO DE NEZ, portador da Cédula de Identidade nº 3.249.474-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.534.179-53, pelo valor total de R\$ 20.148,00 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 11 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Caixa Postal 121 - 85301-410

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 094/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025 - PMLS

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 82,82 M² SITUADA NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2538, SALA 2, PARA SEDIAR A AGENCIA DO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

LOCADOR: DEOCLECIO DE NEZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.249.474-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 502.534.179-53, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 20.148,00 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Senhor LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SSP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DREHMER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.308.623/0001-39, localizada na Rua Projetada Kolak Petro, s/nº, Quadra 01 Lote 04, Bairro Loteamento Kolak Petro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], aditiu o contrato celebrado em 08 de maio de 2025, e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a contratação de empresa para a execução da obra de construção de um barracão com pilares de concreto pré-moldados e churrasqueira, com área total de 246,10 m², no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Nova Quêrcia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigorar até 19 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 9º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

VALMIR RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), peças de vestuários e acessórios diversos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 208.733,79 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA e HORA de ABERTURA e JULGAMENTO: 26/08/2025 - 09h00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@conett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 11 de agosto de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Mario Clapier Urbanatti, nº 1434, Jardim Canadá, CEP 87.080-120, na cidade de Campo Máringá, estado do Paraná, representada pelo Senhor LEANDRO ROSSONI.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Row 1: 29, 1, CLORIDRATO DE AMIODARONA SOMGML, HIPOLABOR UN, 600,00, 3,30, 1.980,00. TOTAL: 1.980,00

1.1. O valor global desta ata é a importância de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.303.0008.2070, 3400, 303, 3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de 07 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Bairro Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada pelo Senhor MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtdde, Preço/Preço total. Row 1: 77, 1, PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML, HIPOLABOR UN, 1.000,00, 4,25, 4.250,00. Row 2: 83, 1, SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML, Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, 100 ml, JP UN, 10.000,00, 2,96, 29.600,00. TOTAL: 33.850,00

O valor global desta ata é a importância de R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.303.0008.2070, 3400, 303, 3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de 07 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.648.233/0001-94, com sede na Rua Curitiba, nº 5548, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-265, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo Senhor ODAIR DA SILVA.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtdde, Preço/Preço total. Row 1: 72, 1, OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE IV, UNIÃO QUIMICA UN, 2.500,00, 9,60, 24.000,00. TOTAL: 24.000,00

O valor global desta ata é a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.303.0008.2070, 3400, 303, 3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de 07 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.388.280/0001-96, com sede na Rua Antônio Marcello, nº 573, Bairro Luther King, CEP 85.605-440, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, representada pela Senhora NATIELE TOMAZELI BORGES.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtdde, Preço/Preço total. Row 1: 12, 1, BUDESONIDA 64 MCG SPRAY NASAL, EMS UN, 200,00, 15,99, 3.198,00. TOTAL: 3.198,00

O valor global desta ata é a importância de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2025, 10.303.0008.2070, 3400, 303, 3.3.90.32.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de 08 de agosto de 2025 até 07 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Stanislav Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras - PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 08/2025 - CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do resultado final das inscrições deferidas no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para o Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 231/2022,

CONSIDERANDO o resultado final da análise documental e do julgamento dos recursos interpostos, realizado pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 06/2025/CMDCA, e registrado na Ata da Comissão Especial Eleitoral nº 02/2025 e na Ata do CMDCA nº 10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final das candidaturas deferidas para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para Conselho(a) Tutelar, conforme segue:

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1. EDIVAN RAMOS
2. EZEQUIAS KAVACTAN PAULISTA
3. DANIELI TAVARES DE MORAES
4. GABRIELI DE PAULA GOMES JACUBOSKI
5. MOACIR DOS SANTOS
6. ROSANE MARÓSTICA BALBINOTTI
7. THAMYRES CAROLINE MARTINS FALCAVE

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) homologados(as) estão aptos(as) a participar das etapas subsequentes do Processo de Escolha, conforme estabelecido no Edital nº 04/2025/CMDCA e no respectivo Anexo II - Cronograma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras - PR, 11 de agosto de 2025

DILCIANE KLOS
Presidente em exercício



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025

O Município de Virmond - Pr leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025 para CREDENCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE VIRMOND -PR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, sito na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - PR.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (http://www.virmond.pr.gov.br/index.php).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com ou na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - PR, fone (42) 3618 1122.

Virmond - Pr, 11 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 29/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MALOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BLOCOS DE PRODUTOR RURAL**, e Adjudicação à empresa **G & J COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 41.098.218/0001-08, vencedora do Lote 01, com valor global de **R\$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Virmond - PR, onze dias de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**EXTRATO DE CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PMV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) MONTADO E INSTALADO NO MUNICÍPIO DE VIRMOND PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATO 140/2025

CONTRATADA: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.324.593/0001-51, sediada na Est RST 480, BR04, Distrito Industrial, CEP: 99.750-0000 Erval Grande - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Vladislau Ceslinski**.

VALOR: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO 141/2025

CONTRATADA: ECO PARQUES E PISOS, inscrita no CNPJ n.º 58.131.328/0001-27, sediada na Rua Ademar Martins Vieira, 300 Ouro Preto, CEP: 31.310-630 Belo Horizonte - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rosylaine de Jesus Martins Santos**.

VALOR: R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026.

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 44/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) MONTADO E INSTALADO NO MUNICÍPIO DE VIRMOND PARANÁ**, e Adjudicação à empresa **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.324.593/0001-51, vencedora, com valor global de **R\$ 54.450,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e à empresa **ECO PARQUES E PISOS**, inscrita no CNPJ n.º 58.131.328/0001-27 vencedora, com valor global de **R\$ 53.480,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Virmond - PR, onze dias de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 091

DATA: 11/08/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do ERER – Educação para as Relações Étnicas Raciais e Educação Escolar Quilombola.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (ERER);

CONSIDERANDO a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do ERER – Educação para as Relações Étnico- Raciais e Educação Escolar Quilombola conforme segue:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Mara Rajewski Canzi

Suplente: Maril Czechowski Canzi

2. Representante das Escolas Municipais

Titular: Maria Aparecida de Lima Santanna

Suplente: Fernanda Czechowski

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

3. Representante dos docentes

Titular: Júlia Graciele Camargo

Suplente: Adriane Terezinha Volt Scherer

4. Representante de pais de alunos

Titular: Silmara Czeckoski dos Santos

Suplente: Andressa Fátima Camargo Miecznikowski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 092

DATA: 11/08/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E COMISSÃO COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 23, 11, 227 e 230 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.116, de 16 de julho de 2021, que regulamenta Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 169, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a proteção dos direitos de crianças e adolescentes em atendimento por órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos arts. 86, 87, incisos I, III, V e VI e 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 213, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 26 e 27 da Lei Federal o 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;

CONSIDERANDO a Lei nº 489, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 635, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei nº 636, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 659, de 30 de abril de 2015, que contém diretrizes gerais sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO que a intersetorialidade é um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção, proteção e garantia de direitos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social possui em sua natureza, o caráter articulador das demais políticas, no intuito de assegurar atendimento e proteção integral ao munícipe para enfrentamento e superação de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um trabalho intersetorial e integrado para enfrentamento das violências contra a Criança e o Adolescente, a Pessoa com Deficiência, a Mulher e a Pessoa Idosa;

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e regulamentada a Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR e, Comissão Coordenadora de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

Art. 2º. A Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR, com base nas disposições legais, articula ações integradas, intersetoriais entre Serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários.

Art. 3º. A Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu - PR, tem caráter mediador, consultivo, articulador, preventivo e propositivo da promoção das políticas públicas voltadas a toda a população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos.

Parágrafo único. A organização da Rede está fundamentada em relações horizontais, dinâmicas e de múltiplos níveis e lideranças, sem hierarquia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º. A Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR, será constituída pelos representantes das políticas e serviços, devendo cada órgão direcionar, através de ofício: 1 (um) titular e 1 (um) suplente na articulação de intervenções e monitoramento visando garantir os direitos de seus usuários:

I – Política de Assistência Social:

- Serviços da Proteção Social Básica;
- Serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade;
- Órgão Gestor da Assistência Social.

II – Política de Saúde:

- Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
- Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- Coordenação de Saúde Mental.

III - Política de Educação:

- Educação infantil;
- Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Colégio Estadual;

IV – Política de Segurança Pública:

- Polícia Militar.

V – Conselho Tutelar;

- Conselheiro Tutelar.

VI – Política de Povos Indígenas:

- Gestão da Política de Povos Indígenas.

Parágrafo Único. Os membros indicados serão nomeados por ato do Prefeito para o exercício da representação pelo período de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º. São atribuições da Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu - PR, por meio de sua Comissão Coordenadora:

I - Reunir-se para análise, estudo e deliberações sobre casos específicos atinentes à atuação da Rede de Atenção e Proteção Social de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Espigão Alto do Iguaçu-PR, em especial os casos que envolvam situações de risco e de vulnerabilidades;

II - Abordar, de forma intersetorial e interdisciplinar, visando à prática de ações concretas para garantir a efetivação dos direitos;

III - Articular e implementar, operacionalmente, ações a serem desenvolvidas nas instituições de ensino, entidades de atendimento e órgãos públicos;

IV - Com base nos casos em questão, a Comissão Coordenadora deverá elaborar planejamentos estratégicos a curto, médio e longo prazo para a superação das vulnerabilidades e situações apresentadas;

V - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e das ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR; e

VI - Aprovar os Regimentos Internos de cada Núcleo Temático a partir do escopo que será disponibilizado pela Comissão Coordenadora.

Art. 6º. A Rede de Atenção e Proteção Social será composta por servidores que atuam nos diferentes serviços de atendimento à população do Município de Espigão Alto do Iguaçu, conforme Art. 4º deste Decreto, indicados por seus respectivos gestores, por meio de ofício, e terá sua estrutura constituída por:

I – Plenária: composta por membros presentes, representantes dos órgãos governamentais que prestam serviço à população do município de Espigão Alto do Iguaçu;

II – Comissão Coordenadora: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Secretário(a), também farão parte da Comissão Coordenadora os gestores municipais das políticas da Assistência Social, Saúde e Educação;

III - Núcleos Temáticos: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Secretário(a).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§1º A Comissão Coordenadora será composta por votação feita em plenária da Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

§2º O mandato da Comissão Coordenadora será de 2 (dois) anos, permitida recondução da mesma por iguais e sucessivos períodos.

§3º O mandato dos gestores municipais estará sujeito a ocupação do cargo.

Art. 7º. A Comissão Coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR, com base nas disposições legais, articula ações integradas e intersetoriais entre os serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários.

Art. 8º. A função de membro da Rede de Atenção e Proteção de Espigão Alto do Iguaçu – PR, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo o representante de cada serviço prestar informações sobre as respectivas demandas e encaminhamentos aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de núcleos temáticos.

Art. 9º. A Rede de Atenção e Proteção de Espigão Alto do Iguaçu – PR, deverá elaborar instrumentais que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço.

Art. 10. A Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu – PR, poderá a qualquer tempo elaborar, alterar ou extinguir seus instrumentais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 11. Os instrumentais e/ou documentos serão discutidos e elaborados pela Comissão Coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social de Espigão Alto do Iguaçu - PR e deverão ser aprovados pela plenária.

Parágrafo único. Será permitida a convocação dos demais membros da Rede para contribuir com o processo de análise dos instrumentos, sempre que se fizer necessário a Comissão Coordenadora poderá ser assessorada por empresa contratada de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Art. 12. A Ficha de Referência e Contrarreferência é um instrumento de comunicação e encaminhamento, referendada pelos Conselhos Municipais, sendo vedada sua alteração sem prévia análise da Rede de Atenção e Proteção de Espigão Alto do Iguaçu - PR.

Art. 13. Os protocolos e fluxos da Rede são instrumentos de organização e padronização dos encaminhamentos entre os serviços de cada política, os quais poderão ser elaborados e/ou extintos conforme a demanda apresentada pela Rede de Atenção e Proteção de Espigão Alto do Iguaçu - PR.

Art. 14. Os protocolos serão apresentados com as devidas descrições de cada processo, com fluxograma, quando necessário.

Art. 15. As reuniões da Rede de Atenção e Proteção de Espigão Alto do Iguaçu – PR, acontecerão ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e acontecerão extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Art. 16. Informações como dia, horário, local e forma de convocação serão regulamentadas através de Regimento Interno, este deverá ser elaborado pela Comissão Coordenadora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2025
DATA: 11/08/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora ELAINE DE LIMA DE MORAES (Matric. 59802).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/08/2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2025
DATA: 11/08/2025

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora MILENY ALVES DE MOURA (59759), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora acima citada, conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 10 de agosto de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, **ADJUDICO** o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos da Resolução SESA nº 709/2025, à seguinte proponente:

a) – **GRAFICA ALTERNATIVA LTDA - ME**, CNPJ: 11.387.352/0001-68, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02 e 03, com o valor total global de **R\$ 4.369,97 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4694 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025-PMPB
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de agosto de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 33/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ - PROVIGIA, CONFORME ADESAO ÀS RESOLUÇÕES SESA N.º 374/2024 E 685/2025, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 108/2025
De 01 de agosto de 2025.

EMENTA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora SR.ª REJANE PEREIRA, Brasileira, servidora pública municipal de Porto Barreiro, portadora do RG n.º 6.815.952-0, inscrita no CPF n.º 016.947.729-00, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível (C-10), conforme consta o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, fundamentado no Artigo 6.º, da EC 41/03 da Constituição Federal, e Art. 59.º da Lei Municipal n.º 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.602,35 conforme demonstrativo de cálculo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 31/2025

DETENTORA DA ATA:
FRANCISLAINI TOSATTI GADOMSKI LTDA ME
CNPJ n.º 32.169.124/0001-91

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço Un., Preço total. Includes items for Marmitex and Buffet services.

Valor total R\$ 318.862,50 (trezentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2025

DETENTORA DA ATA:
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ n.º 00.824.499/0001-51

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for Fiat Ducato and Fiat Ducato Cargo.

Valor total R\$ 275.199,06 (duzentos e setenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e sei centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2025

DETENTORA DA ATA:
MECANICA TOLEDO LTDA ME
CNPJ n.º 52.889.515/0001-98

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de Desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for Volkswagen Amarok, VW Gol, VW Novo Voyage, and VW Novo Voyage TL MBV.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de Desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for VW Novo Voyage TL MBV and VW/Upi Take 1.0 T Flex 12 V Anomod 2016/2016.

Valor total R\$ 208.788,49 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e nove centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2025

DETENTORA DA ATA:
NELSON BAYARESCO & CIA LTDA EPP
CNPJ n.º 05.879.359/0001-02

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de Desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for Renault Duster, Renault Kwid, Renault Sandero, Chevrolet Onix, and Ford KA.

Valor total R\$ 129.989,31 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2025

DETENTORA DA ATA:
ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ n.º 40.382.133/0001-94

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de Desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for Renault Master.

Valor total R\$ 272.256,09 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2025

DETENTORA DA ATA:
RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ n.º 18.073.849/0001-50

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
11/08/2025 a 10/08/2026.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Percentual de Desconto, Total Estimado Despesa. Includes items for Fiat Cronos, Fiat Cronos Drive, Fiat Palio Fire, Fiat Strada, Fiat Uno, and Fiat Fiorino.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
- FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV-4J71.								
- FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV-4J45.								
- FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP 1130								
- FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP 1135								

Valor total R\$ 313.419,57 (trezentos e treze mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 11 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/144895/relatorio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACIONARIAS EM MARMITEX E REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Fornecedor: FRANCISLAINI TOSATTI GADOMSKI LTDA - 32.169.124/0001-91

Item	Quant.	Un.	Marca	Serviço	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8.110,00	UN	SERV	SERV	RS 26,75	RS 216.942,50	RS 26,93	RS 218.402,30	0,66	RS 0,18
2	2.800,00	UN	SERV	SERV	RS 36,40	RS 101.920,00	RS 36,42	RS 101.978,00	0,05	RS 0,02

Subtotal Adjudicado R\$ 318.862,50 Subtotal Orçado: R\$ 320.378,30 0,4731 % R\$ 1.515,80

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/144895/relatorio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACIONARIAS EM MARMITEX E REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Fornecedor: FRANCISLAINI TOSATTI GADOMSKI LTDA - 32.169.124/0001-91

Item	Quant.	Un.	Marca	Serviço	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	8.110,00	UN	SERV	SERV	RS 26,75	RS 216.942,50	RS 26,93	RS 218.402,30	0,66	RS 0,18
2	2.800,00	UN	SERV	SERV	RS 36,40	RS 101.920,00	RS 36,42	RS 101.978,00	0,05	RS 0,02

Subtotal Adjudicado R\$ 318.862,50 Subtotal Orçado: R\$ 320.378,30 0,4731 % R\$ 1.515,80

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 318.862,50	RS 320.378,30	0,4731 %	1.515,80

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 11 de Agosto de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/145700/relatorio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 41/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Fornecedor: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 18.073.849/0001-50

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	FIAT	VARIOS	12,00 %	12,00 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: VEÍCULOS FIAT, SEGUNTES MODELOS: - FIAT CRONOS PREGO 1.8, ANOMODELO 2019/2019, PLACA BOP-4991; - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANOMODELO 2021, PLACA SDV-9822; - FIAT PALIO FIRE 1WV, ANOMODELO 2014/2015, PLACA A2D-9462; - FIAT PALIO FIRE, ANOMODELO 2014/2015, PLACA AYS-2166; - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BRY-8225; - FIAT STRADA HD WK CC E, ANOMODELO 2017/2017, PLACA BBI-6748; - FIAT STRADA WORKING, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AWY-9863; - FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AXU-0563; - FIAT UNO MILLE WAV ECONOMY, ANOMODELO 2008/2009, PLACA ARE-1345; - FIAT MOBI LIKE, ANOMODELO 2021/2022, PLACA RHO-1810; - FIAT FIORINO FURTO- ENDURANCE, ANOMODELO 2022/2022, PLACA RWH-8850; - FIAT DOBLO CARGO 1.8 16V FLEX, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AWL-7295; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV-4J71; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2022/2022, PLACA SDV-4J45; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP 1130; - FIAT CRONOS 1.3, ANOMODELO 2024/2025, PLACA TAP 1135

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/145700/relatorio...

Fornecedor: MECANICA TOLEDO LTDA - 52.889.515/0001-98

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1,00	UN	VOLKSWAG	VOLKSWAG EM	25,50 %	25,50 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: VEÍCULOS VOLKSWAGEN, SEGUNTES MODELOS: - VW AMAROK HIGHLINE CD 2.0 TDI DIESEL 4X4 AUT, ANOMODELO 2014/2014, PLACA OBR-CL27 - VW GOL 1.0 I.MC4, ANOMODELO 2021/2022, PLACA BEX-1978; - VW GOL 1.0 I.MC4, ANOMODELO 2021/2022, PLACA BEY-1984 - VW GOL 1.0 I.MC4, ANOMODELO 2019/2020, PLACA SDU-4A83; - VW GOL 1.0 I.MC4, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEE-441; - VW GOL TL MBV, ANOMODELO 2016/2017, PLACA BAX-8868; - VW NOVA SAVEIRO RB MBV, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEE-4142; - VW NOVO GOL TL MCV, ANOMODELO 2018/2018, PLACA BBN-7887; - VW NOVO VOYAGE 1.6 MBS, ANOMODELO 2019/2020, PLACA BDN-2184; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2016/2017, PLACA BAP-8172; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2016/2017, PLACA BAZ-7082; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2019/2019, PLACA BCB-2987; - VW NOVO VOYAGE TL MBV, ANOMODELO 2019/2019, PLACA BCB-2F90; - VW UP TAKE 1.0 T FLEX 12 V ANOMODELO 2016/2016, PLACA GCV-4789

Fornecedor: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - 05.879.359/0001-02

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado

Fornecedor: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - 05.879.359/0001-02

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 11 de Agosto de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/145700/relatorio...

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
3	1,00	UN	PROPRIO	PROPRIO	13,00 %	13,00 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: VEÍCULOS RENAULT, SEGUNTES MODELOS: - RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V FLEX, ANOMODELO 2013, PLACA AWB-7624; - RENAULT SANDERO AUTH 1.0, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3081; - RENAULT KWID ZEN 10 MT, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3082; - RENAULT KWID ZEN 10 MT, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3083

Fornecedor: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - 00.824.499/0001-51

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
4	1,00	UN	PROPRIO	PROPRIO	13,00 %	13,00 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: VEÍCULOS CHEVROLET, SEGUNTES MODELOS: - MONTANA PCIA A, ANOMODELO 2019/2019, PLACA BCV-5852; - MONTANA 1.8 COMBO 1.4 ECONOFLEX, ANOMODELO 2013/2013, PLACA AWP-8E97; - CREVOLETT ONIX LT 0 8V FLEX, ANOMODELO 2016/2016, PLACA BAO-8E27

Fornecedor: ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA - 40.382.133/0001-94

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
5	1,00	UN	PROPRIO	PROPRIO	13,00 %	13,00 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: VEÍCULOS FORD, SEGUNTES MODELOS: - FORD KA SE PLUS 1.5 HA C, ANOMODELO 2020/2021, PLACA BEX-3H04;

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 11 de Agosto de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.812.852/0001-15
e-mail: pmmarquinhop@pvh.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1.037/2025, 1.049/2025 E 1.147/2025.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 25 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhon.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinhos-PR, em 11 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.812.852/0001-15
e-mail: pmmarquinhop@pvh.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhopr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhon.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinhos-PR, em 11 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 81/2025
INEX 02/2025
CREDCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.554.203/0001-19

Serviços de:

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1								

1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Item	Produto	VALOR
24	003029 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR E LINFÁTICA	95,00
Lote	11 - EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA	
Item	000808 ULTRASSONOGRÁFIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES COM DOPPLER COLORIDO	285,00

17 - PROCEDIMENTOS DE ESCLEROTERAPIA

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1								

003060 ESCLEROTERAPIA - INCLUINDO: ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER (BILATERAL), -ESCLEROSANTE MEMBROS INFERIORES(UNILATERAL) com Tratamento completo do paciente, incluindo consulta de triagem, ecodoppler de diagnóstico, escleroterapia com espuma densa com orientação de ultrasonografia, consulta de retorno, fornecimento de todos os insumos (incluindo meia elástica) e equipe de enfermagem

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 82/2025
INEX 02/2025
CREDCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: BIOMAGISTRA CLÍNICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.723.784/0001-37

Serviços de:

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1								

21-ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA

Item	Produto	VALOR
000827	COLORAÇÃO ESPECIAL DE PELE POR PEÇA POR COLORAÇÃO	35,00
000828	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES "IMPRITS" E "CELL" POR FRASCO	90,00
000829	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CERVICOVAGINAL	80,00
000830	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA HORMONAL ISOLADA	80,00
000831	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA HORMONAL SERIADA (MÍNIMO 3 COLETAS)	110,00
000832	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS.	70,00
000833	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM LÂMINAS DE PAAF ATÉ 5 LÂMINAS	90,00
000834	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MULTIPLOS DE BIÓPSIA DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA ACONDICIONADAS EM UM MESMO FRASCO.	95,00
000835	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO DE IMUNOISTOQUÍMICA POR MARCADOR (MÁXIMO DE 6)	190,00
000836	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATÔMICA SIMPLES	140,00
000837	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM GRUPO DE LINFONÓDOS, ESTRUTURAS VIZINHAS A MARGENS	100,00
000838	DE PEÇAS ANATÔMICAS SIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	100,00
000839	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	80,00
000840	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATÔMICA COMPLEXA	140,00
000841	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CAPTURA HÍBRIDA	650,00
000842	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM REVISÃO DE LÂMINAS OU CORTES HISTOPATOLÓGICOS	140,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.
Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 11 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR NOVO ORIGINAL PARA ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 70L ANO 2010

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado,

DISPENSA ELETRÔNICA 27/2025
PLATAFORMA - ComprasPr - <https://compraspr.com.br/>
DATA da sessão de disputa: 18/08/2025 - das 09 horas às 15 horas.

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
1	MOTOR CUMMINS NOVO, ZERO PARA ROLO COMPACTADOR MULLER, VAP 70L ANO 2010	1	30.088,00

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital